

Data: 12/12/2024 Horário: 9h	Sessão pública de abertura do ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Data: 14/12/2024	Previsão da publicação da Habilitação/Inabilitação dos participantes
Período: 16/12/2024 à 20/12/2024	Prazo de recurso 5 (cinco) dias úteis
Período: 23/12/2024 à 06/01/2025	Prazo de contrarrazões de recurso 5 (cinco) dias úteis
Data: 10/01/2025 Horário: 9h	Sessão pública de abertura do ENVELOPE Nº 02 – PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA
Data: 25/01/2025	Previsão da publicação da classificação
Período: 28/01/2025 à 03/02/2025	Prazo de recurso 5 (cinco) dias úteis
Período: 04/02/2025 à 10/02/2025	Prazo de contrarrazões de recurso 5 (cinco) dias úteis
Data: 15/02/2025	Previsão da publicação da adjudicação/homologação
Data: 21/02/2025	Previsão de assinatura do contrato de gestão

Bauru, 24/01/2025 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Juliana Priscilla Dionísio Zanotto – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO 001/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
LETICIA SILVIA FABRICIO PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	4º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 12.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefone: 14 – 3227-8057 / 14 – 99664-4217
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FERSB 001/2025

A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, em razão de necessidade transitória, informa que está com vaga aberta para a contratação por tempo determinado (por até 90 dias) para a função de FARMACÊUTICO para atuação no município de Pedemeiras/SP, conforme detalhamento abaixo:

FUNÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS
FARMACÊUTICO	01 VAGA

Além das vagas existentes, a FERSB formará cadastro de reserva, sendo que, a convocação se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

1. INSCRIÇÕES

Interessados devem enviar DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, preferencialmente através do link: <https://forms.gle/X89BN6L459v6k2CT7> ou presencialmente na Sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Cussy Junior, quadra 9, número 59, Centro, Bauru/SP, cep: 17015-021, em horário comercial (de segunda a sexta-feira das 8h às 17h), do dia 23 de janeiro de 2025 ao dia 27 de janeiro de 2025, sendo que no dia 27 de janeiro de 2025, somente serão aceitas as documentações encaminhadas até às 17h.

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025.

2.1. FARMACÊUTICO

- CURRÍCULO, contendo em suas informações: nome completo do profissional, endereço completo, endereço de e-mail, número de telefones para contato, informações sobre experiência profissional na área de Farmácia;
- CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
 - Documento de identidade;
 - Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em farmácia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - Comprovante de registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF).
 - Comprovante de experiência profissional na função de FARMACÊUTICO, comprovada em CTPS ou declaração de órgão público, de todas as experiências descritas no currículo;
 - Comprovantes de cursos e capacitações na área de FARMÁCIA descritos no currículo, caso possua.

E-mails com documentação incompleta, não serão considerados na seleção, sendo os candidatos inabilitados.

3. ENTREVISTA

A documentação completa, entregue dentro do prazo especificado, será analisada por equipe técnica desta Fundação. Dentre os que cumprirem os requisitos mínimos, serão selecionados e convocados para entrevista, inicialmente, 10 candidatos.

A convocação para entrevista será feita por e-mail e por publicação de relação de habilitados divulgada no site da FERSB – Fundação Estatal Regional de Saúde da Região Bauru: <https://www.fundacaosaude.com.br/>, no dia 01/02/2025.

A entrevista está prevista para o dia 04/02/2025, e acontecerá na sede Administrativa da FERSB – Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Cussy Junior, quadra 9, número 59, Centro, Bauru-SP, cep: 17015-021.

A relação dos candidatos habilitados após entrevista será publicada no Diário Oficial do município de Bauru e no Diário Oficial do município de Pedemeiras no dia 06/02/2025, e divulgada no site da FERSB – Fundação Estatal Regional de Saúde da Região Bauru: <https://www.fundacaosaude.com.br/>.

Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-admissional. Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e em face deles não caberá qualquer recurso.

4. CADASTRO RESERVA

A FERSB formará cadastro de reserva, sendo que a convocação para entrevista se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição. Consequentemente, os candidatos que entregarem documentação completa e estiverem habilitados, poderão vir a ser convocados para entrevista em data a ser informada previamente ao candidato por e-mail e publicação divulgada no site da Fundação Estatal Regional de Saúde – Região Bauru: <https://www.fundacaosaude.com.br/>.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, de caráter classificatório e eliminatório, se dará em duas etapas: análise da documentação enviada e entrevista com os candidatos.

Os candidatos inscritos serão classificados através da análise da documentação entregue, que avaliará a formação educacional, tempo de experiência e as atividades e responsabilidades do profissional durante o exercício da profissão. Sendo que os candidatos que apresentarem documentação incompleta no ato da inscrição, serão eliminados deste Processo Seletivo Simplificado.

Dessa forma, os candidatos classificados na etapa de análise de documentos, e seguindo os critérios deste edital, serão convocados para entrevista individual, visando a avaliação do perfil profissional do candidato.

6. REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E REQUISITOS

- FARMACÊUTICO
 - SALÁRIO BASE PARA A FUNÇÃO: R\$ 4.025,60
 - VALE ALIMENTAÇÃO: R\$ 1.000,00
 - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS

A FERSB oferecerá aos candidatos admitidos através deste processo seletivo simplificado, desde que preenchidos os requisitos legais e obedecidas as condições estabelecidas em Normas Internas e Acordo Coletivo de Trabalho, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão.

7. ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

7.1. FARMACÊUTICO

Executar tarefas que compreendem o conjunto de atividades realizadas por um profissional de saúde farmacêutico; Desenvolver atividades associadas ao fármaco e ao medicamento visando a prevenção, promoção e recuperação da saúde humana; contribuir na definição e aplicação de políticas de medicamentos inseridas nas políticas de saúde; atuar em equipes multidisciplinares; promover a integração entre a área farmacêutica e demais serviços e unidades da instituição; gerenciar o ciclo farmacêutico que inclui a seleção de medicamentos, planejamento de necessidades, aquisição, distribuição de medicamentos e correlatos; promover atividades de capacitação na área de medicamentos; realizar atividades de fármaco vigilância na detecção de reações adversas a medicamentos (RAM); dispensar os medicamentos e correlatos interpretando e avaliando as prescrições dos pacientes internados e ambulatoriais; manipular e/ou fracionar os medicamentos para atender às necessidades dos pacientes; realizar atividades educativas relacionadas ao medicamento; desenvolver atividades de atenção farmacêutica. Triage de prescrições médicas ou odontológicas, prestar assistência farmacêutica a pacientes e equipes multiprofissionais, gestão de medicamentos de alto custo, controle de prescrição de antimicrobianos, controle de validade de medicamentos, farmacovigilância, padronização de medicamentos, gestão na distribuição e controle de medicamentos na unidade hospitalar, efetuar a análise das prescrições médicas ou odontológicas (interações medicamentosas e cálculo de dose), treinamento técnico e operacional de auxiliares, avaliação de processos, controle e registro de medicamentos da Portaria 344, manipular e/ou fracionar medicamentos; Colaborar na organização da unidade de saúde onde atua; Fortalecer elos entre os usuários e os serviços de saúde, visando promover a mobilização e a participação da comunidade e controlar o controle social; Participar, promover e ou desenvolver ações de educação em saúde a população atendida, visando a promoção da saúde, prevenção das doenças e agravos e de vigilância a saúde; Participar de atividades de educação permanente; Zelar pela segurança pessoal, do paciente e equipe de trabalho; Fazer o devido e contínuo uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho; Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Advertir, quando necessário, verbalmente ou por escrito o funcionário que esteja sob sua responsabilidade hierárquica que comete falha ética ou técnica e encaminhar à Coordenação Técnica o documento assinado pelo funcionário; contribuir para o bom andamento do serviço e para que o protocolo de normas e rotinas seja executado pela equipe de farmácia; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Participar e colaborar com a implantação e execução dos processos de qualidade; Cumprir os regulamentos, as normas e rotinas da FERSB; Cumprir e fazer

cumprir o regulamento, regimento e rotinas do hospital e ou unidade de saúde; Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata; Realizar e divulgar projetos e programas desenvolvidos na área em que atua; Possuir iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades; Participar de atividades de Educação Permanente; Participar de campanhas e eventos voltados à educação em saúde na comunidade; Possuir habilidade e conhecimentos básicos de informática (paco te Office Microsoft, navegação na Internet e facilidade para aprender a lidar com programas específicos); Fazer o devido e contínuo uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Receber/enviar mensagens relativas a função via meios eletrônicos; Possuir olhar investigativo e criativo de modo a contribuir para a constante qualidade dos serviços prestados aos usuários dos serviços de saúde; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

8. ADMISSÃO

Além dos requisitos previstos acima, são requisitos básicos para admissão na Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERBSB:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- Possuir os requisitos exigidos para o exercício da função;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo/emprego público;
- Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com sua função e horário de trabalho na FERBSB;
- Não ocupar quaisquer cargos públicos, com exceção daqueles permitidos por lei, para que não haja acumulação ilegal de cargos, bem como não percebam aposentadoria de nenhuma entidade pública.

Bauru, 23 de janeiro de 2025

Eliane Colette da Rocha
Diretora Geral

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FERBSB 002/2025

A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERBSB, em razão de necessidade transitória, informa que está com vaga aberta para a **contratação por tempo determinado (por até 180 dias)** para a função de **ENFERMEIRO** para atuação no município de Pedernópolis/SP, conforme detalhamento abaixo:

FUNÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS
ENFERMEIRO	01 VAGA

Além das vagas existentes, a FERBSB formará cadastro de reserva, sendo que, a convocação se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

1. INSCRIÇÕES

Interessados devem enviar DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, preferencialmente através do link: <https://forms.gle/foQwUiyq1dJKFTSn7> ou presencialmente na Sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Cussy Junior, quadra 9, número 59, Centro, Bauru/SP, cep: 17015-021, em horário comercial (de segunda a sexta-feira das 8h às 17h), **do dia 23 de janeiro de 2025 ao dia 27 de janeiro de 2025**, sendo que no dia 27 de janeiro de 2025, somente serão aceitas às documentações encaminhadas até às 17h.

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025.

2.1. ENFERMEIRO

- **CURRÍCULO**, contendo em suas informações: nome completo do profissional, endereço completo, endereço de e-mail, número de telefones para contato, informações sobre experiência profissional na área de Enfermagem;

- **CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:**
 - o **Documento de identidade;**
 - o **Certificado**, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - o **Certificado**, devidamente registrado, de conclusão de **curso superior em enfermagem**, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - o **Comprovante de registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).**
 - o **Comprovante de experiência profissional** na função de ENFERMEIRO, comprovada em CTPS ou declaração de órgão público, de todas as experiências descritas no currículo;
 - o **Comprovantes de cursos e capacitações** na área de ENFERMAGEM descritos no currículo, caso possua.

3. ENTREVISTA

A documentação completa, entregue dentro do prazo especificado, será analisada por equipe técnica desta Fundação. Dentre os que cumprirem os requisitos mínimos, serão selecionados e convocados para entrevista, inicialmente, **10 candidatos**.

A convocação para entrevista será feita por e-mail e por publicação de relação de habilitados divulgada no site da FERBSB – Fundação Estatal Regional de Saúde da Região Bauru: <https://www.fundacaosaude.com.br/>, no dia **01/02/2025**.

A entrevista está prevista para o dia **06/02/2025**, e acontecerá na sede Administrativa da FERBSB – Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Cussy Junior, quadra 9, número 59, Centro, Bauru-SP, cep: 17015-021.

A relação dos candidatos habilitados após entrevista será publicada no Diário Oficial do município de Bauru e no Diário Oficial do município de Pedernópolis no dia **08/02/2025**, e divulgada no site da FERBSB – Fundação Estatal Regional de Saúde da Região Bauru: <https://www.fundacaosaude.com.br/>.

Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-admissional. Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e em face deles não caberá qualquer recurso.

4. CADASTRO RESERVA

A FERBSB formará cadastro de reserva, sendo que a convocação para entrevista se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição. Consequentemente, os candidatos que entregarem documentação completa e estiverem habilitados, poderão vir a ser convocados para entrevista em data a ser informada previamente ao candidato por e-mail e publicação divulgada no site da Fundação Estatal Regional de Saúde – Região Bauru: <https://www.fundacaosaude.com.br/>.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, de caráter classificatório e eliminatório, se dará em duas etapas: análise da documentação enviada e entrevista com os candidatos.

Os candidatos inscritos serão classificados através da análise da documentação entregue, que avaliará a formação educacional, tempo de experiência e as atividades e responsabilidades do profissional durante o exercício da profissão. Sendo que os candidatos que apresentarem documentação incompleta no ato da inscrição, serão eliminados deste Processo Seletivo Simplificado.

Dessa forma, os candidatos classificados na etapa de análise de documentos, e seguindo os critérios deste edital, serão convocados para entrevista individual, visando a avaliação do perfil profissional do candidato.

6. REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E REQUISITOS

- **ENFERMEIRO**
 - o SALÁRIO BASE PARA A FUNÇÃO: R\$ 3.296,94
 - o VALE ALIMENTAÇÃO: R\$ 1.000,00
 - o CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS

A FERBSB oferecerá aos candidatos admitidos através deste processo seletivo simplificado, desde que preenchidos os requisitos legais e obedecidas as condições estabelecidas em Normas Internas e Acordo Coletivo de Trabalho, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão.

7. ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

7.1. ENFERMEIRO

Realizar procedimentos de enfermagem de pequena, média e alta complexidade, urgência e emergência, estratégia de saúde da família, centro de diagnósticos. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar cuidados diretos de enfermagem, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a ESF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, em Unidades de Saúde do domicílio, na ESF e, quando necessário, no domicílio; trabalhar enfocando a busca ativa de usuários vulneráveis ou através de escuta qualificada de usuários que buscarem a unidade de saúde; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias, de grupos populacionais e grupos enfocando a vulnerabilidade; supervisionar e coordenar ações para capacitação/educação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde, auxiliares de enfermagem e outros membros da equipe e da comunidade conforme necessidade identificada, com vistas ao desempenho de suas funções; realizar notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos de importância local; participar do gerenciamento dos insumos necessários para adequado funcionamento da unidade básica; Participar e colaborar com a implantação e execução dos processos de qualidade; Planejar, gerenciar, coordenar e executar cuidados de enfermagem disponibilizados no domicílio; Planejar o projeto terapêutico do paciente de forma articulada junto com a Equipe multidisciplinar e o Sistema de Classificação de Pacientes-SCP; Executar consulta de enfermagem, procedimentos complexos em ambiente domiciliar dentro de sua competência técnica e legal; Executar ações de assistência integral em todos os ciclos da vida: lactentes, criança, adolescente, adultos e idoso, desenvolver o acolhimento humanizado; Ter olhar investigativo e criativo a fim de identificar e prevenir precocemente agravamento clínico; Trabalhar com educação em saúde de todos os familiares envolvidos diretamente nos cuidados com o paciente, capacitando-o para o cuidado com segurança e humanizado; Instituir medidas de segurança ao paciente durante a Assistência de Enfermagem; Participar e organizar junto à coordenação da educação permanente a elaboração de protocolos; Registrar observações, analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem no âmbito domiciliar; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados; Advertir, quando necessário, verbalmente ou por escrito o funcionário que cometer falha ética ou técnica e encaminhar à Coordenação Técnica o documento assinado pelo funcionário; Contribuir para o bom andamento do serviço e para que o protocolo de normas e rotinas seja executado pela equipe de enfermagem; Elaborar rotinas de serviço e escala de funcionários de outras áreas que estejam sob sua responsabilidade, programando trabalhos a serem executados no Serviço; Avaliar, orientar e supervisionar as condições de limpeza e higiene do domicílio; Organizar e ministrar cursos de educação sanitária